

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 186, NATIVIDADE/RJ, 07 DE MAIO DE 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022, Processo Administrativo nº 2351/2022. Objeto: Contratação de mão de obra exclusivamente na Agência Autorizada Chevrolet, para a realização da 13ª revisão - 130.000 km, no Veículo CHEVROLET CRUZE - Placa QWS 5335, em atendimento a Secretária Municipal de Governo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: LIDER COMERCIO E INDÚSTRIA S.A., CNPJ: 22.776.132/0001-42. Justificativa: Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas acarretaria a perda da garantia de fábrica, verifica-se a impossibilidade de competição, devendo ser adotado pela Administração a inexigibilidade de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Art.25 da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais). Data da Ratificação: 25/04/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, Processo Administrativo nº 2879/2022. Objeto: Contratação de um show artístico, estilo Sertanejo, com popularidade regional, denominado Bira Bello, para apresentação na Festa de Santa Rita de Cássia - Ourânia, na Praça Coronel Pimenta, no dia 22/05/2022, a partir das 21 horas, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: U. V. BIRA BELLO JUNIOR ME, CNPJ 27.147.046/0001-94 Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Ratificação: 04/05/2022 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, Processo Administrativo nº 2783/2022. Objeto: Contratação de um show artístico, estilo sertanejo com popularidade regional, denominada Tatilane Costha para apresentação na Festa de Santa Rita de Cássia - Ourânia, na Praça Coronel Pimenta, no dia 21/05/2022, a partir das 23 horas, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: TATILANE PEREIRA COSTA 0930457630, CNPJ 30.319.046/0001-39 Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 13.000,00 ( treze mil reais). Data da Ratificação: 04/05/2022 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, Processo Administrativo nº 2687/2022. Objeto: Contratação de show de uma banda no estilo Pop Rock, de renome nacional, denominada Biquini Cavada, para apresentação na XXXIII EXFANA - Exposição Feira Agropecuária de Natividade, que se realizará no dia 17 de Junho de 2022, a partir das 23 horas, em local aberto ao público - a saber, na Rua Prefeito José Moreira de Carvalho, nº 511, bairro Morada do Engenho, Natividade-RJ, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ 19.370.140/0001-80 Justificativa: Show artístico de renome nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo de gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data da Ratificação: 04/05/2022. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, Processo Administrativo nº 2852/2022. Objeto: Contratação de um show artístico, estilo Banda de Forró com popularidade regional, denominada Beijo Apimentado (Show Acústico/ com Produção), para apresentação na Festa de Santa Rita de Cássia - Ourânia, na Praça Coronel Pimenta, no dia 20/05/2022, a partir das 23 horas, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: QUEIROZ E MOURA LTDA, CNPJ 05.983.771/000160 Justificativa: Show artístico de renome regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 04/05/2022 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, Processo Administrativo nº 2742/2022. Objeto: contratação uma banda Musical Instrumentista para Alvorada, denominada Lira Santa Rita de Cássia para apresentação na tradicional Festa de Santa Rita de Cássia, que se realizará no dia 22 de maio de 2022, a partir das 05 horas, em local aberto ao público - a saber, Praça Coronel Pimenta, Ourânia, distrito de Natividade-RJ. Contratante: Município de Natividade. Contratado: Banda Musical Lira Santa Rita de Cássia, CNPJ 03.818.154/0001-83 Justificativa: Show de uma banda musical de instrumentista para Alvorada, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo de gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Data da Ratificação: 04/05/2022 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
5	CABO # 2,5 MM² Cabo flexível - normalizado 450/750V - Isolamento em PVC 2,2 MM	COPPER FIBRE	M	8.000	1,90	15.200,00
6	CABO DE REDE CAT5 AZUL 24AWG (CALHA COM 105 METROS)	NEXT	CR	5	429,00	3.145,00
7	CANAILETA PARA SUPERFÍCIE SISTEMA 4 (4X1,5MM) BRANCA COM ADESIVO PEÇO COM 2 METROS	ILLUMI	UNID	80	27,00	3.160,00
8	CONTACTORA - AC - 220V - 60HZ - 1,5 HP - 25A	ING CXL	UNID	10	165,00	1.650,00
9	CONTADOR TRIFÁSICO 220V - 60HZ - 12,5 HP - 25A	ING CXL	UNID	10	185,00	1.850,00
10	CONTADOR TRIFÁSICO 220V - 60HZ - 5,0 HP - 10A	ING CXL	UNID	10	120,00	1.200,00
11	DISJUNTOR 1P - 50A - DIN - C - 0,5KA	ING CXL	UNID	6	61,70	370,20
12	DISJUNTOR 2P - 25A - DIN - C - 0,5KA	ING CXL	UNID	6	58,40	350,40
13	CURVA DE RUPITURA - C - ANBT INR IEC 60941 - 2 ICU	ING CXL	UNID	6	65,20	391,20
14	FITA ACOUSTICA 10MM Espessura: 10mm. Comprimento: 10m. Espessura: 0,76mm. Faixa de temperatura de operação 0 a 90°C. Largura: 19mm. Material adesivo revestido de borracha, secionável a quente (PBT-PA). 8.350,17 Resistente elétrica (Vmax): 31,5. Rigidez dielétrica (KV/MI): 31,5. Temperatura de sobrecarga de emergência 130°C. Temperatura de funcionamento (Celcius) 90°C a 90°C. Tipo Fita borracha de auto-fuso.	DECOR LUX	UNID	40	23,50	940,00
15	LÂMPADA ELÉTRICA 60 W 117"	CHROMA	UNID	50	4,00	200,00
16	LÂMPADA ELÉTRICA 60 W 117"	TRIFAST	UNID	100	1,90	190,00
17	LÂMPADA ELÉTRICA 60 W 117"	240V - 220V	UNID	500	20,00	10.000,00
18	LÂMPADA ELÉTRICA 60 W 117"	STECX	UNID	10	27,00	270,00
19	QUADRO COMANDO SOBREPOR 30 X 30 X 20 CM	LUKMA	UNID	5	245,00	1.225,00
20	QUADRO COMANDO SOBREPOR 40 X 40 X 20 MM. Fuso metálico nas dobradiças e bornas de vedação instalada na parte A. Abertura de porta de 130°. Moldes com furo; conta e porta na cor bege. RAL 7032 - em chapô de aço, tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Para as instalações na cor bege RAL 7034.	LUKMA	UNID	15	430,00	6.450,00
21	SEMPRER PENDULO (ELETRÓDOS TIPO REZENDE)	LUKMA	UNID	7	72,50	507,50
22	SINALHEIRO DE LED "0" 22 MM - VERDE	LUKMA	UNID	7	16,50	115,50
23	SINALHEIRO DE LED "0" 22 MM - VERDE	LUKMA	UNID	7	16,50	115,50
24	LUMINÁRIA PÚBLICA LED Consumo do sistema 47w (-10%). Tensão de trabalho padrão: 220 - 240 VAC. Frequência de operação: 50/60 HZ. Fator de potência (à plena carga): >=0,98@115VAC; >=0,95@220VAC; >=0,98@277VAC. Temperatura de operação: altitude 1500m/temperatura média do ar <=35°C/temperatura do ar ambiente <=20°C <=40°C/umidade relativa do ar <=100%. Tipo de proteção eletrolétrica: curta circuito, sobrecorrenta, sobrecorrenta sobrecorrente. Classe de proteção: IP66. Índice de impacto: IK08. Índice de reprodução de cores: >=90 temperatura de cor padrão: 5000K (±273K). Ângulo de feixe padrão: 180°. Fator de reprodução luminosa: até 100% para 5000K @ 1,0A e T <=65°C. Vida útil: 100000h (L70B50). Fluxo luminoso: 3281 lm (-10%). Eficiência da luminária (@65°C): 112 lm/w (-10%). Material da coroa: liga de alumínio anodizado. Material da lente: PMMA com proteção UV. Instalação: semicabo para braço de 60 x 63mm; Peso: 3,0 kg. Medidas (AxLxP): 409 x 163 x 32 mm. Equivalência HID 100/150W. LUMINÁRIA PÚBLICA LED Consumo do sistema 115w (-10%). Tensão de trabalho padrão: 220 - 240 VAC. Frequência de operação: 50/60 HZ. Fator de potência (à plena carga): >=0,98@115VAC; >=0,95@220VAC; >=0,97@277VAC. Temperatura de operação: altitude 1500m/temperatura média do ar <=35°C/temperatura do ar ambiente <=20°C <=40°C/umidade relativa do ar <=100%. Tipo de proteção eletrolétrica: curta circuito, sobrecorrenta, sobrecorrenta sobrecorrente. Classe de proteção: IP66. Índice de impacto: IK08. Índice de reprodução de cores: >=90 temperatura de cor padrão: 5000K (±273K). Ângulo de feixe padrão: 180°. Fator de reprodução luminosa: até 100% para 5000K @ 1,0A e T <=65°C. Vida útil: 100000h (L70B50). Fluxo luminoso: 1378 LM (-10%). Eficiência da luminária (@65°C): 102 LM/W (-10%). Material da coroa: liga de alumínio anodizado. Material da lente: PMMA com proteção UV. Instalação: semicabo para braço de 60 x 63mm. Peso: 2,4kg. Medidas (AxLxP): 371x246x72mm. Equivalência HID250W/400W.	PERFECT LED	UNID	200	246,00	49.200,00
25	LUMINÁRIA PÚBLICA LED Consumo do sistema 115w (-10%). Tensão de trabalho padrão: 220 - 240 VAC. Frequência de operação: 50/60 HZ. Fator de potência (à plena carga): >=0,98@115VAC; >=0,95@220VAC; >=0,97@277VAC. Temperatura de operação: altitude 1500m/temperatura média do ar <=35°C/temperatura do ar ambiente <=20°C <=40°C/umidade relativa do ar <=100%. Tipo de proteção eletrolétrica: curta circuito, sobrecorrenta, sobrecorrenta sobrecorrente. Classe de proteção: IP66. Índice de impacto: IK08. Índice de reprodução de cores: >=90 temperatura de cor padrão: 5000K (±273K). Ângulo de feixe padrão: 180°. Fator de reprodução luminosa: até 100% para 5000K @ 1,0A e T <=65°C. Vida útil: 100000h (L70B50). Fluxo luminoso: 1378 LM (-10%). Eficiência da luminária (@65°C): 102 LM/W (-10%). Material da coroa: liga de alumínio anodizado. Material da lente: PMMA com proteção UV. Instalação: semicabo para braço de 60 x 63mm. Peso: 2,4kg. Medidas (AxLxP): 371x246x72mm. Equivalência HID250W/400W.	PERFECT LED	UNID	123	374,00	48.798,00

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCIELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 011/2022

Processo: 2816/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI, CNPJ: 04.191.294/0001-37, neste ato, representada por Antônio Roberto Pires Lopes, brasileiro, casado, operador comercial, portador da Carteira de Identidade nº 04166090-3 IFF/RJ e CPF nº 004.454.148-12. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 19/04/2022. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
1	ARQUELA PARA ELÉTRICO Ø 1,17"	ENCA	UNID	50	1,90	95,00
2	ARQUELA PARA ELÉTRICO Ø 3/4"	ENCA	UNID	30	0,75	22,50
3	BOTOEIRA DE EMERGENCIA TIPO "BODO" Ø 22 MM	ING	UNID	10	27,00	270,00
4	BOTOEIRA LIGA (NA) Ø 22 MM	ING	UNID	10	26,80	268,00

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRIAO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 26: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 27: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 28: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 29: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 30: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 31: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 32: LUMINARIA PUBLICA LED.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 33: LUMINARIA PUBLICA LED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 011/2022

Processo: 2816/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2022; Objeto: O objeto da presente é o 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE' com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO BORGES LTDA, CNPJ: 43.640.513/0001-70, neste ato, representada por José Sandro Borges Gomes Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28672347-3 Detran-RJ, e CPF nº 158.358.747-07. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 19/04/2022. Preços registrados:

Razão Social: DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO BORGES LTDA CNPJ: 43.640.513/0001-70 Endereço: Rodovia Estrela Bem Jesus do Norte X Barão Alegre, Zona Rural, Bem Jesus do Norte-ES, CEP: 29.460-000. Contato: (21) 99953-8784 e-mail: sandroborges@bor.com.br Representante: José Sandro Borges Gomes Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28672347-3 Detran-RJ, e CPF nº 158.358.747-07.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 1: CABO FLEX BRANCO DE 1,5MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 2: CABO FLEX BRANCO DE 1,5MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 3: CABO FLEX PRETO 10MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 4: CABO FLEX PRETO 10MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 5: CABO FP 3 VIAS + 1,5MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 6: CABO FP 3 VIAS + 2,5MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 7: DISJUNTOR DIN - 3P 25A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 8: DISJUNTOR DIN - 3P 25A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 9: DISJUNTOR DIN - 3P 40A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 10: LAMPADA DE LED 15W 127V BULBO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 11: LAMPADA DE LED 15W 127V BULBO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 12: LAMPADA DE LED 15W 127V BULBO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 13: LAMPADA DE LED 15W 127V BULBO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 14: LAMPADA DE LED 15W 127V BULBO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 15: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 16: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 17: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 18: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 19: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 20: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 21: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 22: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 23: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 24: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 25: TOMADA EXTERNA 4 X 12 PARA SISTEMA DE CANALETA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 011/2022

Processo: 2816/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2022; Objeto: O objeto da presente é o 'REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE' com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ODOMEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 17.794.248/0001-74, neste ato, representada por Dilson Cunha Pimentel, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 05301524-4 IPR/RJ e CPF nº 680.783.077-72. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 19/04/2022. Preços registrados:

Razão Social: ODOMEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 17.794.248/0001-74 Endereço: Rua Bourgeois de Nazaré nº 373 - Laja 2, Centro, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000. Contato: (22) 3828-1187 / (22) 3824-2708 / (22) 98157-0058 E-mail: odomei@odomei.com.br Representante: Dilson Cunha Pimentel, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 05301524-4 IPR/RJ e CPF nº 680.783.077-72.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 011/2022

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 1: ABRA CADREIRA TIPO COPO 0 112".

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 2: ABRA CADREIRA TIPO COPO 0 112".

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 3: BLOCO DE CONTATO ACILULAR 2 10A - 11N7.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 4: BLOCAL PLAST COM RABICHO.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 5: BOTOFEIO DESLIGA (7P) 07 22MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 6: BUCHA DE REDUÇÃO 0 112" X 1".

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 7: BUCHA PARA ELETRODITO 0 112" X 1".

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 8: BUCHA PARA ELETRODITO 0 112" X 1".

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 9: CAIXA ATERAMENTO PVC.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 10: CAIXA DE DERIVAÇÃO PADRAO PARA CANALETAS DE 20, 40 E 50 MM - 115 X 77 X 41 MM.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 11: CAIXA POLIFUNCA PADRAO ENEL TAF.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 12: CAIXA PROTEÇÃO PADRAO ENEL TAF.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 13: CURVA ELETRODITO 0 112" X 90°.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 14: CURVA ELETRODITO RIGIDO 0 3/4" X 90°.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 15: DISJUNTOR DIN 6 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 16: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 17: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 18: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 19: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 20: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 21: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 22: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 23: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 24: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 25: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 26: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 27: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 28: DISJUNTOR DIN - 3P 10A 5KA 240V.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for solar panels and electrical equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for electrical control systems.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for electrical systems and materials.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for electrical systems and materials.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 011/2022

Processo: 2816/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: TRILICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.510.364/0001-82, neste ato, representada por Victória Marinato Borges Jabor Batista, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 27071002-3 Detran/RJ e CPF nº 143.846.937-37, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 19/04/2022. Preços registrados:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for electrical systems and materials.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 012/2022

Processo: 5250/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REPELENTES (ICARDINA, POMADAS DE NISTATINA E FILTRO SOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA SOLICITADA DOS PSFS PARA GRAVÍDAS, LACTANTES E GRUPOS DE RISCOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA DO PORTO LTDA - ME, CNPJ: 16.721.768/0001-94, neste ato, representada por Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11521495 SSP e CPF nº 042.261.016-00, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 26/04/2022. Preços registrados:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for solar panels and electrical equipment.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 012/2022

Processo: 5250/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REPELENTES (ICARDINA, POMADAS DE NISTATINA E FILTRO SOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA SOLICITADA DOS PSFS PARA GRAVÍDAS, LACTANTES E GRUPOS DE RISCOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: TRILICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.510.364/0001-82, neste ato, representada por Victória Marinato Borges Jabor Batista, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27071002-3 Detran/RJ e CPF nº 143.846.937-37, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 26/04/2022. Preços registrados:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for solar panels and electrical equipment.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 015/2022

Processo: 8588/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, MINI TRIO E CARRO DE SOM EM ATENDIMENTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME, CNPJ: 11.416.063/0001-40, neste ato, representada por Kamila Drumond Martins de Oliveira Pinto, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.631.395 SSP/IMG e CPF nº 026.809.036-09, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Abril de 2022; Data de Assinatura: 20/04/2022. Preços registrados:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for lighting and sound equipment.



Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value Unitary, Value Total. Includes items for sonorization, lighting, and energy generation.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value Unitary, Value Total. Includes items for fly control, lighting, and sonorization.

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Value Unitary, Value Total. Includes items for various municipal secretariats like Social, Education, and Health.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial nº 017/2022
Processo: 1052/2022; Objeto: Objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUINTINHAS, REFEIÇÕES E LANCHES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, TURISMO, DEFESA CIVIL, ESTRADAMVIA AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE"



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000014/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0012/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Repelentes Icaridina, Pomadas de Nistatina e Filtro Solar, a fim de atender a demanda solicitada dos PSF(s) para grávidas, lactantes e grupos de riscos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGARIA DO PORTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 16.721.768/0001-94, com o valor total de **R\$ 69.780,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000014/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000017/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, MINI TRIO E CARRO DE SOM em atendimentos as Secretarias Municipais de Turismo, Educação e Assistência Social.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.416.063/0001-40, com o valor total de **R\$ 477.800,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000017/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 20 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000014/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0012/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Repelentes Icaridina, Pomadas de Nistatina e Filtro Solar, a fim de atender a demanda solicitada dos PSF(s) para grávidas, lactantes e grupos de riscos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TRIPUCE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 30.510.364/0001-82, com o valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000014/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de abril de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

#### SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2022

<b>Concessionário</b>	LEANDRO DA CONCEIÇÃO VIEIRA 09300456709
<b>CNPJ</b>	45.459.737/0001-05
<b>Representante Legal</b>	Leandro da Conceição Vieira
<b>CPF</b>	093.004.567-09
<b>Objeto</b>	Concessão de uso oneroso de bem imóvel correspondente ao <b>Quiosque nº 01</b> , com área de 15,80m², situado na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade/RJ, pelo prazo de 10 (dez) anos.
<b>Preço</b>	R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	A concessão será válida por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, em consonância com a Lei 8.666/93.
<b>Assinatura do Contrato</b>	do 20/04/2022
Natividade – RJ, 20 de Abril de 2022.	



SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2022	
<b>Concessionário</b>	GABRIEL MOURA REIS COUTINHO 15453490705
<b>CNPJ</b>	45.476.755/0001-03
<b>Representante Legal</b>	Gabriel Moura Reis Coutinho
<b>CPF</b>	154.534.907-05
<b>Objeto</b>	Concessão de uso oneroso de bem imóvel correspondente ao Quiosque nº 02, com área de 12m², situado na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade/RJ, pelo prazo de 10 (dez) anos.
<b>Preço</b>	R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	A concessão será válida por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei 8.666/93.
<b>Assinatura do Contrato</b>	20/04/2022
Natividade – RJ, 20 de Abril de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2022	
<b>Concessionário</b>	JOÃO PAULO MAIA FERREIRA 05790128750
<b>CNPJ</b>	35.710.925/0001-00
<b>Representante Legal</b>	João Paulo Maia Ferreira
<b>CPF</b>	057.901.287-50
<b>Objeto</b>	Concessão de uso oneroso de bem imóvel correspondente ao Quiosque nº 03, com área de 15.80m², situado na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade/RJ, pelo prazo de 10 (dez) anos.
<b>Preço</b>	R\$ 425,65 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
<b>Vigência do Contrato</b>	A concessão será válida por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei 8.666/93.
<b>Assinatura do Contrato</b>	20/04/2022
Natividade – RJ, 20 de Abril de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2022	
<b>Concessionário</b>	JESSICA SIMPLICIO MONTEIRO FERNANDES 12850417718
<b>CNPJ</b>	45.525.944/0001-10
<b>Representante Legal</b>	Edmo Correa Femandes
<b>CPF</b>	132.532.307-16
<b>Objeto</b>	Concessão de uso oneroso de bem imóvel correspondente ao Quiosque nº 04, com área de 9,99m², situado na Praça de Ourânia, Distrito de Natividade/RJ, pelo prazo de 10 (dez) anos.
<b>Preço</b>	R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	A concessão será válida por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei 8.666/93.
<b>Assinatura do Contrato</b>	20/04/2022
Natividade – RJ, 20 de Abril de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2022	
<b>Concessionário</b>	OENIO OLIVEIRA MENEZES 01339629704
<b>CNPJ</b>	33.302.178/0001-46
<b>Representante Legal</b>	Oenio Oliveira Menezes
<b>CPF</b>	013.396.297-04
<b>Objeto</b>	Concessão de uso oneroso de bem imóvel correspondente ao Quiosque nº 05, com área de 9,06m², situado na Praça de Querendo, Distrito de Natividade/RJ, pelo prazo de 10 (dez) anos.
<b>Preço</b>	R\$ 300,00 (Trezentos reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	A concessão será válida por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei 8.666/93.
<b>Assinatura do Contrato</b>	20/04/2022
Natividade – RJ, 20 de Abril de 2022.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 063/2022**

Altera simbologias de cargos e funções em comissão criadas pela Lei nº 969/2020.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 25 da Lei nº 969/2020, **Decreta:**

**Art. 1.º** - Fica revogado as alterações das simbologias dos cargos em comissão e função de confiança conforme abaixo elencado, alteradas pelo Decretos nº 076/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA LEI	SIMBOLOGIA DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	FC 08	FC 03
LV. Responsável pelo Controle de Estoque e Bens em almoxarifado			

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA LEI	SIMBOLOGIA DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	FC 06	FC 01
VI. Diretor de Manutenção em Mecânica de Veículos Leves			
VII. Diretor de Manutenção em Mecânica de Veículos Pesados	01	FC 04	FC 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA LEI	SIMBOLOGIA DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	FC 09	FC 03
XXVI. Diretor do Núcleo de Políticas Públicas para Mulheres			

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na presente data.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2022.

**SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito  
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ  
Tel/Fax.: (22) 3841.1051. Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO 003/2022**

Natividade-RJ, 25 de abril de 2022.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho a homologação do Estágio Probatório dos servidores elencados abaixo:

Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual
Michelly Marques de Mello	15/04/2019	Nutricionista I
Hudson Batista da Silva Costa	15/04/2019	Educador Físico I
Renan de Carvalho Rodrigues	15/04/2019	Vigia

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Maiko França Lacerda

Rogério Correa Lima

Saulo Gentiluci de Oliveira

Silvana Aparecida da Silva

Analu de Almeida Faria

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
CEP.: 28.380-000 – Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO 004/2022**

Natividade-RJ, 25 de abril de 2022.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade aos servidores elencados abaixo com as respectivas porcentagens concedidas.

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Davi Freitas Lemos	Cirurgião-Dentista I	20%
Michelly Marques de Mello	Nutricionista I	20%
Hudson Batista da Silva Costa	Educador Físico I	20%
Rogéria Maria Bazeth Lemos	Médico I	20%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Analu de Almeida Faria

Silvana Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda

Saulo Gentiluci de Oliveira

Rogério Correa Lima

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Natividade  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão Organizadora da Eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil, junto ao CMAS, a ser integrada pelos membros abaixo relacionados:

**Karine Cruz França (Representante Governamental);**  
**Andresa de Pinho Reis Ferreira (Representante Governamental);**  
**Patrícia Poly Vargas (Representante Governamental);**  
**Suelly Maria e Silva (Representante Sociedade Civil);**  
**Denilson Gonçalves de Moraes (Representante Sociedade Civil);**  
**Eliane de Mattos Soares (Representante Sociedade Civil).**

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

Natividade – RJ, 19 de abril de 2022.

**Karine Cruz França**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santo Expedito nº 204, Sindicato- Natividade-RJ  
CEP-28380-000 Tel. 3841-2212  
[cmase@natividade.rj.gov.br](mailto:cmase@natividade.rj.gov.br)



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Ata da Reunião Ordinária do Comads**  
**Dia 30/03/2021 – Natividade – RJ**  
**Aprovada na Reunião de 23/11/2021**

Nos dias 30 de março de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença do conselheiro Ronaldo Rezende Duarte (Presidente Interino do Comads), do Secretário de Meio Ambiente Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira, e do Secretário Executivo do Comads, Sérgio Ramos Silveira, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho.

A 1ª convocação às 15:00 h, a 2ª convocação às 15:15 h, e na 3ª convocação às 15:30 h não foi obtido o quórum necessário para iniciar a reunião. Mesmo sem a efetiva ocorrência da reunião tivemos os seguintes assuntos:

- 1) Esta é a data considerada de posse do conselho;
- 2) Com a exoneração da Drª Gabriela da Costa Vieira Bard (Presidente do Conselho) do cargo de Secretária da SMMA e a nomeação do Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira para este cargo, torna neste momento a posse como Presidente deste conselho.

Assim o Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira (presidente do COMADS) deu por encerrada a reunião por não ter sido atingido o quórum regimental de 1/3 dos membros do Conselho presentes, assim sendo não foi possível levar adiante a reunião.

Assim esta ata lavrada por mim, Sérgio Ramos Silveira, e vai assinada pela secretária e presidente, com a lista de presença em anexo.

Primeiro Secretário  
Maria Amélia França

Presidente  
Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meioambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Ata da Reunião Ordinária do Comads**  
**Dia 25/05/2021 – Natividade – RJ**  
**Aprovada na Reunião de 23/11/2021**

Nos dias 25 de maio de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença do conselheiro Ronaldo Rezende Duarte, do Presidente Comads e Secretário de Meio Ambiente Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira, e do Secretário Executivo do Comads, Sérgio Ramos Silveira, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho.

A presente reunião convocada foi cancelada, pois houve a necessidade de agendarem reuniões com a SEAS/INEA e outros órgãos públicos municipais para obtenção de documentos a serem apresentados a supracitada secretaria estadual no âmbito do ICMS Ecológico.

Assim o Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira (presidente do COMADS) cancelou esta reunião por não ser possível termos esta reuniões ao mesmo tempo

Assim esta ata lavrada por mim, Sérgio Ramos Silveira, e vai assinada pela secretária e presidente, com a lista de presença em anexo.

Primeiro Secretário  
Maria Amélia França

Presidente  
Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meioambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Ata da Reunião Ordinária do Comads**  
**Dia 15/06/2021 – Natividade – RJ**  
**Aprovada na Reunião de 23/11/2021**

Nos dias 15 de junho de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença do conselheiro Ronaldo Rezende Duarte, do Presidente Comads e Secretário de Meio Ambiente Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira, e do Secretário Executivo do Comads, Sérgio Ramos Silveira, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho.

A presente reunião convocada foi cancelada, houve mudanças nos procedimentos para reuniões dos conselhos causadas pelo aumento de casos de Covid-19 na região.

Assim o Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira (presidente do COMADS) cancelou esta reunião por não ser possível serem cumpridas as exigências de afastamento social e controle sanitário para esta reunião.

Assim esta ata lavrada por mim, Sérgio Ramos Silveira, e vai assinada pela secretária e presidente.

Primeiro Secretário  
Maria Amélia França

Presidente  
Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meioambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Ata da Reunião extraordinária do Comads**  
**Dia 29/06/2021 – Natividade – RJ**  
**Aprovada na Reunião de 31/03/2022**

Nos dias 29 de junho de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença dos conselheiros: Eloisa F. de Carvalho, Ronaldo Rezende Duarte, Maria Amélia de O. França, do Presidente Comads e Secretário de Meio Ambiente Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira, e do Secretário Executivo do Comads, Sérgio Ramos Silveira, iniciou-se a Reunião extraordinária do Conselho.

A presente reunião convocada, pois a reunião de 15/06/2021 foi cancelada.

Assim o Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira (presidente do COMADS) passou a palavra ao secretário executivo para que apresentasse os itens da pauta:

- 1) Reuniões do GT do Promeas;
- 2) Andamento da Revisão do PMGIRS;
- 3) Questão do aterro sanitário.

Ficou decidido que quanto ao GT do Promeas, que as reuniões iniciais, seriam para organizar um calendário de trabalho, não sendo necessário o comparecimento de todos os envolvidos. Foi informado que estava quase pronto o Produto 06 (Plano a ser apresentado) e que seria marcada uma audiência pública via internet, sugeriu-se que poderia ser criado um ponto na câmara dos vereadores para uma maior assistência sem infringir às questões de proteção quanto a COVID-19. Foi informado pelo Secretário que estava em execução um processo licitatório para o transbordo do lixo, fechamento do Aterro Controlado e iniciaram as tratativas com SEAS sobre o encerramento e remediação do mesmo. Lembrando que este aterro esta na área da APA Municipal Preguiça de Coleira.

Com estes assuntos tratados presidente deu por encerrada a reunião.

Assim esta ata lavrada por mim, Sérgio Ramos Silveira, e vai assinada pela secretária e presidente.

Primeiro Secretário  
Maria Amélia França

Presidente  
Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meioambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ata da Reunião Ordinária do Comads

Dia 22/07/2021 – Natividade – RJ

Aprovada na Reunião de 23/11/2021

Nos dias 22 de julho de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença dos conselheiros: Eloisa F. de Carvalho, Ronaldo Rezende Duarte, Maria Amélia de O. França, Juliano Mendes, Vanessa Arenari, do Presidente Comads e Secretário de Meio Ambiente Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira, e do Secretário Executivo do Comads, Sérgio Ramos Silveira, iniciou-se a Reunião extraordinária do Conselho.

A reunião convocada as 15:00h, iniciou-se as 15:30h em 3ª convocação com o quórum mínimo exigido. Assim o Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira (presidente do COMADS) passou a palavra ao secretário executivo para que apresentasse os itens da pauta:

- 1) Andamento da Revisão do PMGIRS;
- 2) Informe do ICMS Ecológico;
- 3) Questão do PM São Luis Gonzaga;
- 4) Informe Promeas.

Foi informado que o Produto 06 foi apresentado em audiência pública via internet, e aprovado pelo Grupo de Acompanhamento, estando no aguardo da versão final (Produto 7) e do produto 8 de gestão do PMGIRS.

Foi informado que os recursos apresentados pela SMMA foram aceitos pelos gestores e avaliadores da SEAS, validando a participação do Município de Natividade neste ano.

O conselho decidiu que se deve propor ao o poder público uma melhor organização do PMSLG que tem sido muito visitado nos fins de semana pelos municípios, requisitar a visita periódica da PMRJ para impedir eventuais ações de meliantes, a volta dos plano de recuperação florestal no local e a demarcação de caminhos e trilhas.

O Gt do Promeas foi informado de uma qualificação oferecida pelas SEAS/INEA/Universidade do Ambiente/UERJ n questão dos Planos de Educação Ambiental, serão duas vagas a serem preenchidas pelos participantes do grupo.

Com estes assuntos tratados presidente deu por encerrada a reunião.

Assim esta ata lavrada por mim, Sérgio Ramos Silveira, e vai assinada pela secretaria e presidente.

Primeiro Secretário  
Maria Amélia França

Presidente  
Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meoambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ata da Reunião Ordinária do Comads

Dia 23/11/2021 – Natividade – RJ

Aprovada na Reunião de 31/03/2022

Nos dias 23 de novembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença dos conselheiros: Eloisa F. de Carvalho, Ronaldo Rezende Duarte, Maria Amélia de O. França, Juliano Mendes, Vanessa Arenari, do Presidente Comads e Secretário de Meio Ambiente Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira, e do Secretário Executivo do Comads, Sérgio Ramos Silveira, iniciou-se a Reunião extraordinária do Conselho.

A reunião convocada as 15:00, iniciou-se as 15:30 em 3ª convocação com o quórum mínimo exigido. Assim o Srº Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira (presidente do COMADS) passou a palavra ao secretário executivo para que apresentasse os itens da pauta:

- 1) Aprovação de atas;
- 2) Promeas;
- 3) Informe PMGIRS;
- 4) Informe Transbordo.

Foram aprovadas as seguintes atas 30/03/2021, 23/05/2021, 15/06/2021, 29/06/2021 e 27/07/2021, por unanimidade e sem alteração do conteúdo.

Foi informado pelo secretário executivo (participantes do curso SEAS/INEA/Universidade do Ambiente/UERJ) que as informações constantes do mesmo serão de vital importância par um bom desenvolvimento do PMEAS, durante a discussão foi sugerido um projeto de visitas pelas escolas a área em recuperação ambiental as margens do Rio São Sebastião (RJ 226 – Saída para Ourânia), ficou decidido que vamos prepara um projeto e apresentar a Sec. Municipal de Educação.

Foram aprovados todos os produtos do PMGIRS, sendo aguardado o impresso final e seus anexos.

A licitação para o transbordo foi lançada, foram apresentadas algumas questões sobre o vencedor, sendo assim esta licitação será refeita. O Secretário do meio ambiente informou que as tratativas para inclusão do aterro controlado no projeto de remediação de lixões do Estado do Rio de Janeiro (SEAS/RJ) estão bastante adiantadas.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meoambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Com estes assuntos tratados presidente deu por encerrada a reunião.

Assim esta ata lavrada por mim, Sérgio Ramos Silveira, e vai assinada pela secretaria e presidente.

Primeiro Secretário  
Maria Amélia França

Presidente  
Marcos Paulo Pinho Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meoambiente@natividade.rj.gov.br



**Prefeitura de Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ata da Reunião do Grupo de Trabalho  
do Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade  
Reunião de 18/05/2021  
Natividade – Rio de Janeiro

Nos dias 18 de maio de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença de Sérgio Ramos Silveira, Flavio José da Cruz e Marcos Paulo Soares Pinho de Oliveira, componente do Grupo de trabalho do Promeas, tivemos a primeira reunião para decidir os pontos básicos para o desenvolvimento do plano.

Foi decidido que:

- 1) As primeiras reuniões serão para construção de um cronograma de trabalho, não sendo necessária a presença de todos os membros para isto e podendo usar a consulta por telefone ou aplicativo;
- 2) O uso de aplicativos de reunião quando fosse necessário;
- 3) A substituição de Gabriel Silva Correa, pois não continuará com estagiário;
- 4) As reuniões serão marcadas preferencialmente para as 5ª feiras a tarde (entre 14:00h e 16:00h).

Sendo o que se oferecia para o momento, transcrevo e assino esta ata.

Sérgio Ramos Silveira  
Secretário Executivo do COMADS  
Licenciado em Ciências e Biologia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meoambiente@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Adm. 2017/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião do Grupo de Trabalho  
do Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade  
Reunião de 20/08/2021  
Natividade – Rio de Janeiro

Nos dias 20 de Agosto de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença de Sérgio Ramos Silveira, Flavio José da Cruz e Marcos Paulo Soares Pinho de Oliveira, componentes do Grupo de trabalho do Promeas. Tivemos a segunda reunião para discutir a questão do curso de capacitação oferecido pela SEAS.

Fomos informados que a SEAS/Universidade do Ambiente/ CEADS-UERJ vai disponibilizar um curso de Formação "Estratégias para a Criação de Programa Municipal de Educação Ambiental" com duas vagas por município.

Foi decidido que:

- 1) Que vamos aguardar o final do Curso para iniciar as atividades do GT;
- 2) Sergio e Flavio farão o curso por terem formação pedagógica (licenciatura plena);

Sendo o que se oferecia para o momento, transcrevo e assino esta ata.

Sérgio Ramos Silveira  
Secretario Executivo do COMADS  
Licenciado em Ciências e Biologia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meioambiente@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Adm. 2017/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião do Grupo de Trabalho  
do Plano Municipal de Educação Ambiental e Sustentabilidade  
Reunião de 30/11/2021  
Natividade – Rio de Janeiro

Nos dias 30 de novembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Natividade – RJ com a presença de Sérgio Ramos Silveira, Flavio José da Cruz e Marcos Paulo Soares Pinho de Oliveira, componentes do Grupo de trabalho do Promeas. Tivemos a terceira reunião para decidir as questões do início dos trabalhos.

Fomos informados que a SEAS/Universidade do Ambiente/ CEADS-UERJ vai editar 3 volumes e disponibiliza-los em PDF com as informações do curso. A publicação "Saberes, Estratégias e Metodologias: Construindo Programas Municipais de Educação Ambiental" será lançada após o término do curso e terá 3 volumes:

- Volume 1: Meio Ambiente e Educação Ambiental: Conceituação, Legislação e Políticas Públicas
- Volume 2: Sociedade Atual e os Desafios Sociocientíficos
- Volume 3: Programa Municipal de Educação Ambiental e a Gestão Ambiental Participativa

Com esta informação o Secretario de Meio Ambiente decidiu que esperaríamos a publicação dos 3 volumes para iniciar o trabalho do GT.

Sendo o que se oferecia para o momento, transcrevo e assino esta ata.

Sérgio Ramos Silveira  
Secretario Executivo do COMADS  
Licenciado em Ciências e Biologia

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Rua Alencar de Almeida Moraes, 660 – Portal Turístico, Popular Velha– Natividade/RJ  
CEP: 28.380-000 – Tel: (22) 3841-1362  
Site: www.natividade.rj.gov.br / E-mail: meioambiente@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Março de 2022.

## EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Rio de Janeiro, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no Art 9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **31 de maio de 2022** (Terça-feira) com início às **09:00 horas**, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o objetivo de avaliar as metas fiscais estabelecidas para o município referente ao **1º Quadrimestre de 2022**.

Prefeitura Municipal de Natividade, 06 de maio de 2022.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

Ofício Circular CGC nº 003/2022

Assunto: **Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997**

Ao Ilmº  
Vinícius Lopes da Silva  
D.D. Presidência do DEM  
Sandro Alves Crispim  
D.D. Presidência do PSC  
Marcelo da Silva Pereira  
D.D. Presidência do PL  
Sivaldo Souza Martins  
D.D. Presidência do SD  
Maxwell Martins Bastos  
D.D. Presidência do PSL  
Fabiano França Vieira Filho  
D.D. Presidência do PTB  
Juliano da Silva França  
D.D. Presidência do AVANTE  
Erivelton Alves Ferreira  
D.D. Presidência do DC  
Afrânio Mendonça da Fonseca  
D.D. Presidência do PDE  
Júlio César Ramos Barbosa  
D.D. Presidência do PROS  
Cláudio de Barros  
D.D. Presidência do PSD  
Aparecida de Fátima Oliveira  
D.D. Presidência do PT  
Rosângela Maria Teixeira  
D.D. Presidência do PTC  
Eliedir Marchiote  
D.D. Presidência do Sindicato dos Trabalhadores  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidência do CDE  
Marcelo Souza Martins  
D.D. Presidência da COMAVACA  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidência da Assoc. Com. Ind. Natividade  
Geraldo Soares Barreto Filho  
D.D. Presidência da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

## REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: MARÇO  
ANO: 2022

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	21/03/2022 28/03/2022	1.498.782,55 355.611,27
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/03/2022 18/03/2022 30/03/2022	730.731,17 157.594,65 470.706,35
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	02/03/2022 31/03/2022	52.381,57
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/03/2022 18/03/2022 30/03/2022	159,39 79,33 265,56
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 263141-4	30/03/2022	5.410,71
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	02/03/2022 30/03/2022	116.723,52 129.073,33
EMENDA - CENOM	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	02/03/2022	217.000,00
PAB - COVID			07/03/2022	120.000,00
VIGILÂNCIA			07/03/2022	1.000,00
VIGILÂNCIA			07/03/2022	1.550,00
MAC			07/03/2022	664.492,68
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			11/03/2022	7.530,86
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			14/03/2022	1.201,80
PAB - COVID			14/03/2022	14.544,00
PAB			14/03/2022	133.211,68
PAB			14/03/2022	19.075,91
PAB - ACS			14/03/2022	7.750,00
PAB - INFORMATIZAÇÃO			14/03/2022	2.000,00
PAB			14/03/2022	18.760,49
PAB			14/03/2022	79.746,00
VIGILÂNCIA			15/03/2022	4.426,53
DST/AIDS			16/03/2022	6.250,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			31/03/2022	1.201,80
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	04/03/2022	19.026,20
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	04/03/2022 16/03/2022	4.682,26 4.682,26
SALARIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	21/03/2022	75.399,20
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>4.900.050,17</b>

Prezado Senhor,

Faço ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vim comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Março do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO CORRÊA LIMA**  
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000  
Telefone: (22) 3841-1014, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gms@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000  
Telefone: (22) 3841-1014, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gms@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 30 de Abril de 2022.

Ofício Circular CGC nº 004/2022

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº  
Marcelo da Silva Pereira  
D.D. Presidente do PL  
Eloir Marchionte  
D.D. Presidente do PT  
Ramon Garcia Braz Andrade  
D.D. Presidente do AVANTE  
Eloir Marchionte  
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente do CDI  
Marcelo Souza Martins  
D.D. Presidente da COMACA  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade  
Lucas Merson Silva Fonseca  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Faço ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vim comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Abril do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO CORRÊA LIMA**  
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000  
Telefone: (22) 3841-1014, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gms@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.380-000  
Telefone: (22) 3841-1014, Site: www.natividade.rj.gov.br  
E-Mail: gms@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

**REPASSES FEDERAIS**  
Lei nº 9452/97

MÊS: ABRIL  
ANO: 2022

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	22/04/2022	1.362.624,20
			28/04/2022	336.225,79
PFM	S.T.N	Brasil 8301-1	08/04/2022	899.979,06
			20/04/2022	158.228,39
			29/04/2022	529.019,83
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/04/2022	41.489,51
			29/04/2022	
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	08/04/2022	312,84
			20/04/2022	24,26
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	29/04/2022	5.410,71
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	14/04/2022	103.092,68
CIDE	S.T.N	Brasil 9440-4	08/04/2022	7.010,28
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS	Ministério do Desenvolvimento Regional	C.E.F. 71007-5	11/04/2022	511.143,00
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	C.E.F. 71012-1	29/04/2022	573.000,00
VIGILÂNCIA	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	05/04/2022	1.000,00
VIGILÂNCIA			05/04/2022	1.550,00
VIGILÂNCIA			06/04/2022	4.426,63
MAC			07/04/2022	664.345,73
ATENÇÃO BÁSICA ACS			07/04/2022	7.750,00
ATENÇÃO BÁSICA			07/04/2022	79.021,00
ATENÇÃO BÁSICA			07/04/2022	133.211,68
AT. BÁSICA - INFORMATIZAÇÃO			08/04/2022	2.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			11/04/2022	18.760,49
ATENÇÃO BÁSICA			14/04/2022	19.075,91
DST/AIDS			14/04/2022	6.250,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			22/04/2022	1.201,80
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			25/04/2022	7.530,86
PSAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	06/04/2022	12.197,80
			07/04/2022	6.828,40
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	14/04/2022	4.682,26
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	18/04/2022	72.457,23
AUX. BRASIL	Ministério do Desenv. Social	Brasil 18249-4	08/04/2022	4.554,93
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>5.574.605,27</b>

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 562/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 187/2021, Resolve:

**Art. 1.º** - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE GERMANO DE SOUZA** matrícula n.º 966 para exercer a Função de Confiança de **Coordenador de Fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos, FC 09.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 563/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 191/2021, Resolve:

**Art. 1.º** - Revogar a Portaria GP nº 352/2021 e DESIGNAR o Servidor Público Municipal **HERIBERTO FERREIRA CRISPIM** matrícula n.º 997 para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DIRETO DO PREFEITO**, simbologia FC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 564/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Revogar a Portaria GP nº 398/2021 e Nomear a Sr. **SIMONE SOUZA MARTINS** matrícula n.º 986 para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Núcleo de Máquinas Pesadas, simbologia CC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 2.º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Carreiro AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 565/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 191/2021, Resolve:

**Art. 1.º** - Revogar a Portaria GP nº 376/2021 e Designar o Servidor Público Municipal GEILTON DE SOUZA DESSI matrícula nº. 1045 para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, FC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 566/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

**Art. 1.º** - Designar o Sr. JULIANO RAMPAZIO DE SOUZA matrícula nº. 1054 para exercer a Função de Confiança de Assessor do Diretor dos Conselhos Municipais, simbologia FC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Motorista de Veículos Pesados, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 567/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e lei nº 1034/2021, Resolve:

**Art. 1.º** - Nomear a Sr. ALESSANDRA DA SILVA LEAL para exercer o CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 568/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 191/2021, Resolve:

**Art. 1.º** - Revogar a Portaria GP nº 425/2021 e Nomear a Sr. ADRIANA LANNES DE LIMA SPINDOLA matrícula nº. 1495 para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Controladoria e Auditoria Interna.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

**Art. 2.º** - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 05 de novembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 569/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo 7670/2021

Resolve:

**Art. 1.º - EXONERAR**, a pedido o Sr. **SEBASTIAO TARCISIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 69, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, em conformidade com o artigo 30 I, da Lei n.º 245, datada de 27.12.2002; e em deferimento ao **Processo n.º. 7670/2020**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de novembro de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 570/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo 8093/2021

Resolve:

**Art. 1.º - EXONERAR**, a pedido o Sr. **DANIELSON JOSE DA SILVA BORGES**, matrícula n.º 2108, do cargo de **FISCAL SANITARIO I**, em conformidade com o artigo 30 I, da Lei n.º 245, datada de 27.12.2002; e em deferimento ao **Processo n.º. 8093/2021**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de dezembro de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 571/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021. Resolve:

**Art. 1.º - Nomear** o Sr. **JOSE LOPES DE SOUZA**, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da Cordenadoria Agropecuária, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de dezembro de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 572/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021. Resolve:

**Art. 1.º - Nomear** o Sr. **WALTER VIEIRA MARQUES**, para exercer CARGO COMISSIONADO de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de dezembro de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 573/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021. Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MANUEL SEVERINO DE SOUSA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Diretor do Núcleo de Inseminação, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 02 de dezembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 574/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002. Resolve:

Art. 1.º - Instaurar COMISSÃO baseado no Processo Administrativo nº. 7424/2021 a fim de apurar os fatos relatados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro e sendo o secretário da comissão o segundo:

1. Sr. MARLON ALVES ROCHA - matrícula nº 1930
2. Sr.ª ANA LUIZA MACHADO FRIZZO - matrícula nº 1880
3. Sr.ª KARINE CRUZ FRANCA - matrícula nº 2038
4. Sr. CASSIO ABREU DE BARROS - matrícula 1801

Art. 2.º - O Processo administrativo 7424/2021 é parte integrante desta portaria.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 02 de dezembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 575/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021. Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. RODRIGO MOREIRA DE JESUS, para exercer CARGO COMISSIONADO de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 23 de dezembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 576/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021. Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOAO BATISTA DE SOUZA MACHADO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 23 de dezembro de 2021.*

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**

*Prefeito Municipal de Natividade - RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 577/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 206/2021, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 418/2021 e Designar a Sr. ANDRESA DE PINHO REIS FERREIRA** matrícula nº. 172219 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Programa Bolsa Família**, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

**Art. 2.º - A Remuneração do exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROFESSOR PM II E**, exercido pelo agente público em nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data**, retroagido seus efeitos a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 23 de dezembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
*Adm. 2017/2020.* **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 579/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar a Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, do CARGO COMISSONADO de **ASSESSOR DE GABINETE**, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 578/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar a Sr. LUCIA ROSALIE FRANCA PEREIRA** do CARGO COMISSONADO de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
*Adm. 2017/2020.* **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 580/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar o Sr. FERNANDO GARCIA LEMOS BOSCHETTI**, do CARGO COMISSONADO de **Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Tributação**, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 31 de dezembro de 2021.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 581/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar, SEM ÔNUS, o Sr. FERNANDO GARCIA LEMOS BOSCHETTI, do CARGO COMISSONADO de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, simbologia CC 01.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 31 de dezembro de 2021.*

\_\_\_\_\_  
*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 582/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Sr. ERIKA SOARES RODRIGUES DE SOUZA, do CARGO COMISSONADO de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 31 de dezembro de 2021.*

\_\_\_\_\_  
*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº. 583/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. PAULO HENRIQUE MURUCI, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria Administrativa, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade - RJ, 31 de dezembro de 2021.*

\_\_\_\_\_  
*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**  
Exercício 2022

1

**PORTARIA N.º 47/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao funcionário estatutário **GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS** - matrícula 011, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 113 da Lei Municipal nº 245/2002, de 60 (sessenta) dias a partir de 26/05/2022 a 24/06/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 26 de abril de 2022.

*Lucas Merson Silva Fonseca*  
**Presidente**

Avenida Amarel Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072  
E-mail: [camaranatividade@bol.com.br](mailto:camaranatividade@bol.com.br)

**EXPEDIENTE**

CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Av. Amarel Peixoto, 21 – Centro  
[www.camaranatividade.rj.gov.br](http://www.camaranatividade.rj.gov.br)  
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
Presidente

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO  
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES  
1º Secretário

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

LUIZ CARLOS COSTA

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

GERALDO SOARES BARRETO FILHO

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO